DECRETO Nº 00026/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.712, de 20 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.452.1504.1.168 - REFORMA/AMPLIACAO/REMODELACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	166		1500000	136.000,00
02.11.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339030 - Material de Consumo	417		1500000	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**141.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.09.05.13.391.1303.1.421 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA CASA CULTURA				
449061 - Aquisicao de Imoveis	355		1500000	136.000,00
02.11.18.541.0115.1.406 - USINA RECICLAGEM E COMPOSTAGEM LIXO				
449051 - Obras e Instalacoes	420		1500000	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**141.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**141.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 14 de abril de 2023.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**